

**PORTEIRA Nº 031/2026****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANA PAULA NOGUEIRA FRANCA LUCAS	SEME	05 DIAS	08/12/2025	102447/2025
ANDRESSA COELHO DA SILVA DECOTHE	SEME	01 DIA	10/12/2025	101075/2025
CARLA FERNANDA NERY DO NASCIMENTO GOMES	SEME	02 DIAS	18/12/2025	103652/2025
CLARITA MARINHO BOTELHO	SEME	01 DIA	03/12/2025	100171/2025
FERNANDA PASCHOAL DE ANDRADE GUSSANI	SEME	05 DIAS	28/11/2025	101256/2025
LILLIAN DE SOUZA VIEIRA	SEMDES	01 DIA	08/12/2025	103812/2025
MARCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA	SEME	108 DIAS	01/12/2025	103161/2025
MARIA MADALENA PIRES DE SOUZA	SEME	07 DIAS	09/12/2025	101073/2025
PAULO CÉSAR DE SOUSA CARPANEDO	SEME	55 DIAS	23/11/2025	103162/2025
SANDRA SANTOS VAILANTE	SEME	30 DIAS	01/12/2025	101250/2025
TATIANA SILVA BORGES REIS	SEME	01 DIA	08/12/2025	100599/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 – CENTRO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-060



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700360037003800380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

